





NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 286/20 - UEPG/NUTEAD/CAPES PROCESSO SELETIVODE TUTORES CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA – ENTRADA 2020

TUTOR À DISTÂNCIA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES para atuação como **TUTOR**, no Curso LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DAS VAGAS e DA ESPECIFICAÇÃO

- 1.1 É objeto deste edital o preenchimento de 1 (uma) vaga para TUTOR A DISTÂNCIA.
- **1.2** Os classificados serão convocados de acordo com a necessidade do Curso de Licenciatura em Geografia.
- **1.3** O tutor a distância é o profissional que tem a função tutorial de atendimento aos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA, Plataforma Moodle. Para o melhor desempenho de suas atribuições no processo da educação a distância, o tutor também participa de reuniões de orientação com professores formadores das disciplinas e com autores do material didático, de acordo com a necessidade do curso ao qual está vinculado. Suas atividades se desenvolvem na cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa Ponta Grossa/Paraná e nas cidades que possuem os polos de apoio presencial com a oferta do curso, consistindo nas seguintes funções:
- a) Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas e no desenvolvimento das disciplinas do Curso de Licenciatura em Geografia, auxiliando na solução de dúvidas, orientando e acompanhando as atividades propostas por meio do







NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

Ambiente Virtual de Aprendizagem;

- b) Mediar o processo de ensino-aprendizagem, motivar os alunos e criar oportunidades de interação e comunicação;
- c) Orientar os alunos para o método de educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia na aprendizagem e sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos para a aprendizagem;
- d) Encorajar e auxiliar os estudantes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas etc.
- e) Retornar aos alunos os resultados das atividades e avaliações a distância, sob a tutela do Professor da disciplina e/ou Coordenador de Curso;
- f) Colaborar com a coordenação do curso, coordenação de tutoria, professores das disciplinas, tutores presenciais e coordenadores de polos quando da organização das atividades do curso, seminários, práticas pedagógicas, estágios e outras atividades a serem realizadas durante o desenvolvimento do curso;
- g) Participar de seminários e atividades presenciais nos polos de apoio presencial de atuação do Curso de Licenciatura em Geografia, na modalidade a distância, da UAB/UEPG.
- h) Participar das atividades de formação continuada para tutores a distância, atividades de tutoria e reuniões de trabalho administrativo que sejam desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.
- i) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.
- j) Conhecer as funcionalidades da plataforma Moodle, a qual será um dos seus ambientes de trabalho, com vista a oferecer maior qualidade e aproveitamento de suas atribuições.
- **1.4** Será respeitada a ordem classificatória e a disponibilidade de vaga, conforme trata o item 1.2 deste edital.
- **1.5** Por se tratar de bolsa de fomento, o professor convocado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não







NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

tendo assim nenhum direito trabalhista.

2. DA CARGA HORÁRIA

- **2.1** A carga horária para o exercício da tutoria será de 20 (vinte) horas semanais, sendo 15 (quinze) horas de atividades online e interativas e 05 (cinco) horas de atividades nos polos de apoio presencial ou na Sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
- 2.2 Eventualmente, os tutores desenvolverão atividades aos sábados e domingos nos polos de apoio presencial e na Sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e provas presenciais, aulas práticas e outras atividades agendadas de acordo com o cronograma, calendário e com as especificidades do curso.
- **2.3** O tutor a distância deverá ter disponibilidade para desenvolver parte das 20 (vinte) horas semanais da tutoria na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.

3. DA REMUNERAÇÃO/BOLSA

- **3.1** O tutor aprovado e que assumir as atividades terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor deR\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), que será paga pela CAPES, de acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016.
- **3.2** Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista na ocasião do preenchimento do formulário de cadastramento da CAPES quando da convocação para o início de suas atividades.
- 3.3 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- **3.4** Conforme Portaria CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria CAPES Nº 139, de 13 de Julho de 2017, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 3.5 Os candidatos que possuem vínculo com Programa de Pós-Graduação CNPq poderão participar da presente seleção com amparo na Portaria Capes/CNPQ nº 01, de 12 de dezembro de 2007 e Portaria Conjunta nº 2, de 22 de julho de 2014 -







NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

CAPES/CNPq por meio de autorização que deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador.

- **3.6** A vigência da bolsa está restrita ao período de execução dos Cursos ou Programas do Sistema UAB ou a critério da Coordenação UAB.
- **3.7** O tutor aprovado e convocado será vinculado ao sistema de bolsas da CAPES a partir do início de suas atividades de tutoria, podendo perdurar até o final da edição do curso para a qual foi convocado ou a critério da Coordenação do Curso e Coordenação de Tutoria.
- **3.8** Após a contratação do tutor, caso a Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia, na modalidade a distância UAB, considere que o tutor apresenta atuação insatisfatória para o desempenho das funções que lhe cabem como bolsista, poderá solicitar sua desvinculação do curso. O mesmo se aplica quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1 Formação de nível superior em Licenciatura em Geografia
- **4.2** Ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério básico ou superior (Portarias CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES Nº 15, de 23 de janeiro de 2017). Para fins deste Edital, conforme disposto no Ofício Nº 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES, também entende-se por experiência no magistério a atuação nas atividades de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB.

Parágrafo Único - Para fins deste Edital, o estágio de docência não é considerado experiência no magistério.

- **4.3** Ter curso de funcionalidades do *Moodle e*/ou Curso de Formação de Tutores na plataforma Moodle, certificando que o candidato está apto para desenvolver as suas atribuições, de acordo com o item 1.3, letra j, deste Edital e, também, conforme art. 3º, inciso I, alínea b, da Portaria nº183, de 21 de outubro de 2016;
- **4.4** Disponibilidade para viagens aos polos de apoio presencial localizados no interior do estado do Paraná, ou outros Estados, onde esteja sendo ofertado o Curso de Licenciatura em Geografia EaD, incluindo sábados e domingos;







NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

- **4.5** Não receber qualquer outra bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273, ou que seja custeada pelos recursos do CAPES/CNPq/FNDE, ou, ainda, que seja concedida pelo Sistema UAB Portaria nº 183/2016 exceto para exceção do item 3.5.
- 4.6 Ter disponibilidade de trabalho em Ponta Grossa.
- **4.7** Ter disponibilidade para participar de reuniões de capacitação a serem ministradas em datas e horários a serem definidos pela coordenação do NUTEAD e reuniões informativas com o Coordenador de Tutoria.
- **4.8** Para participar do processo de seleção, o candidato deverá atender aos requisitos obrigatórios relacionados no item 4 deste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Período: de 03 de outubro de 2020 a 02 de novembro de 2020
- **5.2**As inscrições deverão ser realizadas *online*, exclusivamente no endereço eletrônico<u>ead.uepg.br/inscricoes</u> até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **02 de novembro de 2020.**
- **5.3** A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência dedados.
- **5.4** O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição *online* **é obrigatório**.
- **5.5** Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena da não homologação de suainscrição.
- **5.6** No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação em formato .pdf,conforme segue:
 - **5.6.1** Comprovante de graduação, conforme item 4.1.
 - **5.6.2** Comprovante de tempo de atuação no magistério básico ou superior, conforme item 4.2 **ou** comprovante de atuação em atividades de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB.







NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

- **5.6.3** Certificado do curso de Moodle e/ou Curso de Formação de Tutores, conforme item 4.3
- **5.6.4** Declaração de não acúmulo de bolsa UAB presente no anexo III deste edital, conforme item 4.5.
- **5.6.5** Currículo Lattes atualizado no ano de 2020 com os documentos que comprovem os requisitos do Anexo I deste edital anexados, para contagem de pontos.
- **5.7** É de responsabilidade do candidato a organização de sua documentação na ordem definida no item anterior (5.6) em um **único arquivo** em formato PDF com tamanho máximo de 20 MB.
- **5.8** Somente devem ser incluídos no arquivo único os documentos de comprovação do currículo Lattes (subitem 5.6.5) relativos aos requisitos obrigatórios (seção 4, "Dos Requisitos") e à tabela de classificação presente no anexo I deste edital.
- **5.9** Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos deste edital, conforme delimitado nos itens 5.6 e 5.8.
- **5.10** Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.
- **5.11** A coordenação UAB não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do candidato no processo.
- **5.12** A anexação dos documentos ao sistema é permitida apenas no momento da inscrição, não sendo aceito envio em outro momento por qualquer outra via.
- **5.13** Em hipótese alguma serão admitidos juntada de documentos ou aditamentos posteriores à finalização da inscrição no sistema.
- **5.14** <u>Não será possível alterar ou adicionar</u> informações e/ou documentos após a finalização da inscrição.
- **5.15** Serão consideradas apenas as informações e/ou documentos colocados no sistema de inscrição.
- **5.16** Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve







NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não homologação da inscrição.

6. DA SELEÇÃO

- **6.1** No presente processo seletivo serão considerados:
 - **6.1.1** O encaminhamento dos documentos mencionados no item 5.6 do presente edital que é de caráter eliminatório.
 - **6.1.2** Análise do *Currículo Lattes atualizado*, de acordo com o formulário de avaliação de títulos constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório que terá a nota máxima de 10,0(dez) pontos.
- **6.2** A análise da documentação e do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da equipe de seleção da Coordenação de curso.
- **6.3** Para constar na listagem dos classificados, o candidato deverá atender o estabelecido no item 6.1.1 e 6.1.2, além de atender aos requisitos descritos no **item 4**.
- **6.4** O **Resultado Final** será disponibilizado até o dia **06 de novembro de 2020** no endereço eletrônico ead.uepg.br em listagem por ordem de classificação.
- **6.5** A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 6.1 deste edital.
- **6.6** Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:
- a) Maior idade.
- b) Maior tempo de experiência profissional na docência da educação básica ou superior;
- **6.7** Os recursos relativos ao Resultado Final deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação SEI, até 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **09 de novembro de 2020**,no site https://sei.uepg.br/,Protocolo Digital, Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância NUTEAD.
- **6.8** O **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, será disponibilizado quando a análise e o parecer forem definidos pela Coordenação UAB,no endereço eletrônico ead.uepg.br







NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

7. DO TERMO DE COMPROMISSO

- **7.1** O candidato selecionado em Edital de convocação específico, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso do Bolsista/CAPES, em que constarão os itens que deverá cumprir.
- **7.2** Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.
- **7.3** Com base no termo de compromisso de Bolsista CAPES assinado, a coordenação UAB/UEPG avaliará o desempenho dos Tutores, podendo desligá-los caso não cumpram com o que se comprometeram, bem como solicitar o cancelamento do pagamento da bolsa CAPES.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O presente edital terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, totalizando no máximo 4 (quatro) anos, de acordo com a Portaria nº 102/2019.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1** Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na através dos telefones **(42) 3220-3250** ou no endereço eletrônico **editais@ead.uepg.br.**
- 9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de PontaGrossa.

Ponta Grossa, 03 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Gilson Campos Ferreira da Cruz Coordenação de Curso Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Morais Coordenação UAB/UEPG







NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO I

ANEXO I - Instrumento de Avaliação

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

TUTOR	DESCRIÇÃO
1	Comprovação de formação superior, conforme item 4.1.
2	Possuir experiência de, no mínimo, 1 (um) ano no magistério básico ou superior ou experiência como tutor, conforme item 4.2.
3	Curso de <i>Moodle e</i> /ou Curso de Formação de Tutores na plataforma Moodle, conforme item 4.3

Requisitos Classificatórios

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE PONTUAÇÃO
TITULAÇÃO (considera somente a maior		
titulação. Pontuação não cumulativa)		
Doutorado Concluído		2,0
Mestrado Concluído		1,0
FORMAÇÃO ESPECÍFICA (não utilizadas	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE PONTUAÇÃO
para comprovação de requisitos		
obrigatórios)		
Pós-Graduação concluída	Nº de eventos x 0,5 =	2,0
Cursos com utilização do AVA Moodle,	Nº de horas x 0,01=	2,0
exceto os já mencionados no item acima		
Experiência profissional como tutor em	Nº de mesesx 0,01=	2,0
cursos de graduação na modalidade EaD		
Experiência como professor no magistério	Nº de meses x 0,01=	2,0
de ensino básico ou superior (pontuação		
para o tempo que extrapola o mínimo de 1		
ano)		

^{*} A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.

^{*}O candidato que cumprir os requisitos obrigatórios passará para contagem de pontos.







NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO DE TUTORES UAB/CAPES

DATA	ETAPAS	LOCAL			
De 03/10/2020 até 02/11/2020	Inscrição exclusivamente e anexo da documentação e Curriculum Lattes através da Internet	Portal Nutead <u>ead.uepg.br</u>			
Até 06/11/2020	RESULTADO FINAL após análise dos documentos	Portal Nutead <u>ead.uepg.br,</u> item 6.4			
Até 09/11/2020	Envio de recursos referente ao Resultado Final	No site https://sei.uepg.br/, de acordo com o item 6.6.			
Após 10/11/2020	Edital de Resultado Final após analise de recursos	Portal Nutead <u>ead.uepg.br</u>			







NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB

						Em_		_de			de	2020.
	Eu	l.										
CPF:					, bolsis	sta da	moda	alidade	EaD	do S	istema	UAB,
declaro	que nã	o possuo	outros	pagar	nentos	de bo	olsas e	em des	acordo	com	a legi	slação
vigente.												
									_			

Assinatura do bolsista